

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA –

RESOLUÇÃO - CIB Nº 48/2008, de 13 de junho de 2008.

Dispõe sobre a Aprovação da Qualificação e Implantação da II Equipe de Saúde da Família no Município de Campos Lindos - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através

das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2°, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Camissão Interpostoras Bipartite - CIB/TO e

Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando Ficha de Elegibilidade da Diretoria da Atenção Primária, anexo I desta Resolução e;

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 13 de junho de 2008;

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Qualificação e Implantação da II Equipe de Saúde da Família no Município de Campos Lindos - TO;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugenio Pacceli de Freitas Coêlho

Presidente







# GOVERNO DO TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

	FICHA DE ELEGIBILIDADE	
	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE	
	REQUISITOS	
1.	Projeto de implantação da ESF, ESB e/ou ACS	$\otimes$
2.	Ofício do Prefeito dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do TO	$\otimes$
	solicitando adesão	
3.	Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação	$\otimes$
	da equipe	
4.	Fotos da estrutura física	$\otimes$
5.	Relatório de vistoria técnica	$\otimes$
6.	Termo de compromisso dos profissionais	$\otimes$
7.	Não possuir pendências em relação ao monitoramento e avaliação das	$\otimes$
	equipes já existentes realizado pela Diretoria de Atenção Primária Estadual	

#### Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de: Campos Lindos-To (Unidade de Saúde da Família da Rancharia).

## ⊗ Elegível sem Pendências

## Não elegível

#### Justificativa técnica:

Diante dos dados levantados durante visita técnica na Unidade de Saúde da Família da Rancharia, constatou-se que a mesma apresenta espaço físico suficiente para atender satisfatoriamente a demanda proposta, haja vista que as equipes de ESF e ESB contariam com três consultórios para atendimento da população adstrita. Além disso, na Unidade de Saúde há uma sala para Farmácia, uma para realização de procedimentos e curativos, e uma sala exclusiva para vacinação, dentre outras características que estão de acordo com o Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde (Ministério da Saúde).

Local e data: Palmas-TO, 23 de Maio de 2008.

#### Técnicos responsáveis:

Genine da Silva Barros.

Márcio Thales Salgado Lana.